PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 22.517, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA A R BRANCO ENGENHARIA LTDA E REVOGA A LEI Nº 12.592, DE 12 DE JULHO DE 1988, QUE AUTORIZOU A CONCESSÃO DO TÍTULO DE AFORAMENTO ANTÔNIO EDUARDO FERNANDES DOS SANTOS.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município situada na ***"Travessa Silva Jardim, nº 882, entre as Avenidas Marechal Rondon e Presidente Vargas, Bairro Aparecida, Zona Norte (a 57,60 metros da Avenida Marechal Rondon). Limitando-se: a Leste, para onde faz frente, com Travessa Silva Jardim, medindo 14,50 metros; ao Sul, com R Branco Engenharia Ltda, medindo 55,00 metros; a Oeste, com Natan Alves de Brito e Getulio Cardoso da Silva, medindo 13,60 metros; e ao Norte, com R Branco Engenharia Ltda, medindo 55,00 metros, com uma área total de 772,75m²",*** em favor de R BRANCO ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 05.356.679/0001-70, Análise de Projeto nº 0568/2024 – 1DOC/SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2º Fica revogada a Lei nº 12.592, de 12 de julho de 1988, que autorizou a concessão do aforamento concedido a Antônio Eduardo Fernandes dos Santos, conforme Título de Aforamento, folha 161, do Livro 28.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro deverá ser arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária – SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 28 de abril de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santarem.1doc.com.br/verificacao/6532-C4C0-70D7-64AC e informe o código 6532-C4C0-70D7-64AC